



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail gabinete@ivai.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO / INEXIGIBILIDADE		VISTO
Ok 1. Pedido da secretaria		
Ok 2. Três orçamentos		
Ok 3. Parecer do gabinete do prefeito		
Ok 4. Parecer do Controle Interno		
Ok 5. Parecer do jurídico		
Ok 6. Parecer da contabilidade		
Ok 7. Parecer do prefeito autorizando a dispensa / inexistência		
Ok 8. Cadastro de solicitação de produto no sistema		
Ok 9. Documentação da proponente		
Ok 10. Processos - mapa e classificação do fornecedor		
Ok 11. Pedido do setor de licitação sobre julgamento e ratificação		
Ok 12. Parecer do jurídico sobre o julgamento		
Ok 13. Termo de ratificação		
Ok 14. Publicação no jornal da ratificação - jornal e diário eletrônico		
Ok 15. Contrato		
Ok 16. Publicação no jornal do contrato - jornal e diário eletrônico		
Aditivo		
17. Pedido de aditivo / jurídico e contabilidade		
18. Parecer de aditivo jurídico / contabilidade		
19. Publicação do termo aditivo - jornal e diário eletrônico		
20. Termo aditivo		

*Obs.:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMPAS

Ofício nº 005/2021 SMPAS

Ivaí, 12 de janeiro de 2021.

Prezado Senhor;

Solicitamos processo de Dispensa pelo prazo de doze (12) meses, conforme indicado por vossa senhoria, em virtude do término da vigência do contrato 055/2020 e a emergência de novo trâmite, referente a Locação de um imóvel para fins de residência do Sra. SIRLEI MEIRA PROENÇA o qual é usuário do benefício eventual através do Aluguel Social.

O referido benefício eventual está prescrito na lei Municipal Nº 1239/2017 que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Ivaí-PR.

A residência a ser realocada tem como proprietário o Sr. **MAURO CESAR SOCHORONCZYK** no valor de R\$350,00 (Trezentos e cinquenta reais).

Para pagamento indicamos a fonte: **Recurso Livre**.

Sem mais, elevamos votos de estima e distinta consideração.

Denise Moleta Treviso
Secretária de Promoção e Assistência Social

Ao Sr.
Welton Ademir Ferreira
Setor de Compras e Licitação
Prefeitura Municipal de Ivaí-PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMPAS

DIAGNÓSTICO FAMILIAR ÁREA DE RISCO

NOME DO RESPONSÁVEL: SIRLEI MEIRA PROENÇA

RUA: Rua João Karpinski, 565

BAIRRO: Bairro São José

INFORMAÇÕES:

• Tempo de moradia no município: 07ANOS

• Quantas pessoas moram na casa: 03 PESSOAS,

RG e CPF responsável:

RG: 5.978.621-0 CPF: 897.013.649-53

• Na residência mora alguém com algum tipo de deficiência ou idoso?

Não

• Renda familiar: R\$ 218,00 Programa Bolsa Família

• **Situação da residência** (tipo de material, quantos cômodos e outras informações): Residem em casa própria contendo 06 cômodos, em madeira, com condições precárias de habitabilidade.

Parecer Social: Diante da necessidade de que as famílias sejam alocadas em outros imóveis contando que residem atualmente em uma área que apresenta risco. O Benefício eventual temporário é destinado a atender necessidades advindas da remoção de famílias domiciliadas em áreas de risco ou desabrigadas. Instituído no âmbito da Lei Municipal Nº 1239/2017.

CASA ONDE A FAMÍLIA FOI REALOCADA, BAIRRO SÃO JOSÉ



Localização: Rua João Karpinski, 565

Bairro: São José;

Proprietário: Mauro César Sochoronczyk Primo-



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

MEMO/2021

De: Idir Treviso – Prefeito Municipal

Para: 1. Welton Ademir Ferreira – Departamento de Licitações.
2. Wilson Ariel Eidam – Procuradoria Jurídica
3. Marcio Marques – Contabilidade

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício expedido pela Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, para **Locação de um imóvel para fins de residência da senhora beneficiária Sirlei Meira Proença- aluguel social por um período de 12 meses, localizado na Rua João Karpinski, 565, bairro São José**, segue anexo ao ofício descrição dos serviços a serem prestados. Pretende-se destinar um recurso máximo para a contratação na ordem de **R\$ 4.200,00.**

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
2. À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
3. À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Ivaí/Pr, 12 de janeiro de 2021.

Cordialmente,



IDIR TREVISO
PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

PARECER DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

Processo: 007/2021

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação – Locação de Imóvel.

1. Introdução

O sistema de Controle Interno do Município de Ivaí, foi criado pela lei municipal 823/2007 de 24 de setembro de 2007, é de sua competência dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, objetivando o êxito no cumprimento dos mandamentos constitucionais da moralidade, impessoalidade, legalidade, publicidade e eficiência.

Em conformidade, estrita obediência e visando o cumprimento ao que determina o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, artigo 59 da Lei Complementar 101, que estabelecem as finalidades do sistema de Controle Interno de forma geral e em especial do órgão licitante.

2. Análise do Processo

O presente parecer trata do processo referente à Dispensa de Licitação nº 007/2021, que tem por objeto a locação de um imóvel, localizado na Rua João Karpinski, nº 565, Bairro São José, que irá beneficiar em aluguel social a Sr. ^a Sirlei Meira Proença, por um período de 12 meses, conforme ofício nº 005/2021 – SMPAS.

Por meio do presente processo de Dispensa, a Administração Pública Municipal busca a contratação, usando como fundamento legal, o disposto no inciso X do art. 24 da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, é dispensável a licitação como se observa nos artigos transcritos abaixo:

Art. 24. É dispensável a licitação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994 (grifo nosso))

3. Conclusão

Diante do exposto, esta controladoria interna declara favorável ao referido processo.

Sem mais para o momento, encaminha-se o presente ao setor competente para providências adequadas, necessárias e pertinentes.

É o Parecer.

Ivaí-PR, em 12 de janeiro de 2021.
Cordialmente,

MARILÉIA SCHEUNEMANN SIOMBALO
COORDENADORA DO CONTROLE INTERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER

INTERESSADO: Encarregado do Setor de Licitações

ASSUNTO: Locação de um imóvel para fins de residência da senhora beneficiária Sirlei Meira Proença- aluguel social por um período de 12 meses, localizado na Rua João Karpinski, 565, bairro São José.

1. RELATÓRIO

O Encarregado do Setor de Licitações solicita o pronunciamento desta Procuradoria Jurídica objetivando subsidiar o procedimento a ser instaurado para **Locação de um imóvel para fins de residência da senhora beneficiária Sirlei Meira Proença- aluguel social por um período de 12 meses, localizado na Rua João Karpinski, 565, bairro São José.** O valor total da aquisição pretendida é de **R\$ 4.200,00.**

Relatado, passa-se ao exame do mérito.

2. MÉRITO

Pelo valor apresentado para a contratação pretendida poderá ser dispensado o processo licitatório com base no art. no art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 com as alterações da lei nº 9.648/98 – D. O. U. 28/05/98

3. CONCLUSÃO

Ante ao exposto, encaminhe-se o presente instrumento ao Setor de Licitações para as providências necessárias a dispensa do processo licitatório para a contratação pretendida.

Ivai-Pr, 12 de janeiro de 2021.

WILSON A. EIDAM
PROCURADOR MUNICIPAL



Município de Ivaí - 2021

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 07/01/2021

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)

Página:

	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
0001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
03.244.0001.1052 Ação de População Gerente	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
02550 E 00000 0000101070000 Recursos Ordinários (Livres)				
	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
Total Geral	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00

Crerérios de seleção:

Data do cálculo: 07/01/2021

Contas de despesa: 2550



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivai.pr.gov.br

email: licitacao@ivai.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

MEMO/2021

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: SETOR DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo e os termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pela Lei nº 8.883/93 e 9.648/98, e 10.520/02 de 17/07/2002, **AUTORIZO a DISPENSA** de licitação que tem como objeto **Locação de um imóvel para fins de residência da senhora beneficiária Sirlei Meira Proença- aluguel social por um período de 12 meses, localizado na Rua João Karpinski, 565, bairro São José.**

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

Ivai - PR, em 12 de janeiro de 2021.

IDIR TREVISIO
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Ivaí
Solicitação 19/2021

Página: 1

Equipamento

Solicitação		Emitido em	Quantidade de itens
Número	Tipo	12/01/2021	1
19	Contratação de Serviço		
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
11526-6	DENISE MOLETA TREVISIO	0/2021	
Local			
Código	Nome		
9	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Órgão		Pagamento	
	Nome	Forma	
09	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	À PRAZO	
Entrega		Prazo	
Local		15 Dias	
LOCAL DA CASA			

Descrição:

ALUGUELO DE UM IMÓVEL PARA A BENEFICIÁRIA SIRLEI MEIRA PROENÇA

Justificativa:

DEVIDO A NECESSIDADE DE UMA MORADIA

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001 ALUGUEL SOCIAL					
Código	Nome				
039954	ALUGUEL SOCIAL PARA SRA SIRLEI MEIRA PROENÇA.	M	12,00	350,00	4.200,00
	ALUGUEL SOCIAL PARA SRA SIRLEI MEIRA PROENÇA.				
	QUE RECIDE NA CASA DO SR MAURO CÉSAR SOCHORONCZYK PRIMO				
TOTAL					4.200,00
TOTAL GERAL					4.200,00



Município de Ivaí
Solicitação 19/2021

Página:1

Equipamento

Solicitação	Emitted em	Quantidade de itens
Número	12/01/2021	1
19	Contratação de Serviço	
Solicitante	Processo Gerado	
Código	Número	
11526-6	35/2021	
Local		
Código		
9		
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Órgão	Pagamento	
09	Forma	
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	À PRAZO	
Entrega	Prazo	
Local	15 Dias	
LOCAL DA CASA		

Descrição:

CAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA A BENEFICIÁRIA SIRLEI MEIRA PROENÇA

Justificativa:

DEVIDO A NECESSIDADE DE UMA MORADIA

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001 ALUGUEL SOCIAL		M	12,00	350,00	4.200,00
Código	Nome				
039954	ALUGUEL SOCIAL PARA SRA SIRLEI MEIRA PROENÇA.				
	ALUGUEL SOCIAL PARA SRA SIRLEI MEIRA PROENÇA.				
	QUE RECIDE NA CASA DO SR MAURO CÉSAR SOCHORONCZYK PRIMO				
				TOTAL	4.200,00
				TOTAL GERAL	4.200,00



Município de Ivaí - 2021

Mapa da Licitação

Processo dispensa 7/2021

Página:1

Equipamento

Data abertura: 12/01/2021

Data julgamento: 12/01/2021

Data homologação:

CPF: 072.454.119-56

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
---------	-----	------------	-------	-------

Lote 001 - ALUGUEL SOCIAL

001	ALUGUEL SOCIAL PARA SRA SIRLEI MEIR	M	12,00	350,00 *
-----	-------------------------------------	---	-------	----------

A PROENÇA ALUGUEL SOCIAL PARA SRA SIRLEI MEIRA PROENÇA
QUE RECIDE NA CASA DO SR MAURO CÉSAR SOCHORONCZYK PRIMO

TOTAL GERAL DO FORNECEDOR

4.200,00

TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR

CPF: 072.454.119-56 - MAURO CESAR SOCHORONCZYK PRIMO

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

13/01/2021 09:10:24

Emitido por: KEILA STORER BUENO, na versão: 5526j



Equipiano

Município de Ivaí - 2021
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 7/2021

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sci
Fornecedor: 131670-2 MAURO CESAR SOCHORONCZYK PRIMO CPF: 072.454.119-56 Telefone: Status: Classificado Email: Representante: 131670-2 MAURO CESAR SOCHORONCZYK PRIMO									4.200,00
Lote 001 - ALUGUEL SOCIAL									4.200,00
001	39954 ALUGUEL SOCIAL PARA SRA SIRLEI MEIRA PROENÇA ALUGUEL SOCIAL PARA SRA SIRLEI MEIRA PROENÇA QUE RECIDE NA CASA DO SR MAURO CÉSAR SOCHORONCZYK PRIMO	M	12,00	Classificado			350,00	4.200,00	*
VALOR TOTAL:								4.200,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

MEMO/2021

Ivaí - PR, 12 de janeiro de 2021.

DE: SETOR DE LICITAÇÕES

PARA: PROCURADORIA JURIDICA

Pelo presente encaminho a Vossa Senhoria para análise e emissão de parecer jurídico, o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2021** para fins de subsidiar o procedimento de Ratificação.

Cordialmente,


WELTON ADEMIR FERREIRA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

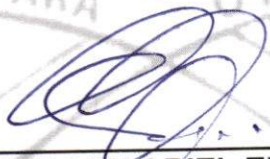
INTERESSADO: Encarregado do setor de licitações

ASSUNTO: Parecer sobre julgamento de licitação.

O Encarregado do Setor de Licitações, **WELTON ADEMIR FERREIRA** solicita o pronunciamento desta assessoria jurídica acerca do julgamento da **DISPENSA de Licitação 007/2021**.

Analisando a documentação constante no processo do certame da dispensa de licitação, esta assessoria jurídica opina pela regularidade do julgamento efetivando no certame em tela.

Ivaí - PR, 12 de janeiro de 2021.



WILSON ARIEL EIDAM
PROCURADOR MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2021

OBJETO: Locação de um imóvel para fins de residência da senhora beneficiária **Sirlei Meira Proença**- aluguel social por um período de 12 meses, localizado na Rua João Karpinski, 565, bairro São José.

VALOR MENSAL: R\$ 350,00

VALOR GLOBAL: R\$ 4.200,00

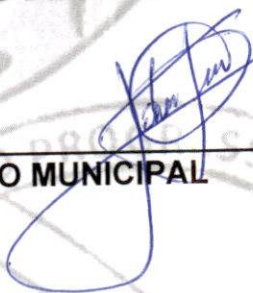
CONTRATADO

- MAURO CÉSAR SOCHORONCZYK PRIMO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **DISPENSA de Licitação nº 007/2021** para o objeto acima descrito, nos termos do **INCISO X DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL 8.666/93**, para proceder à contratação acima descrita observada as demais disposições pertinentes.

IVAÍ, 12 DE JANEIRO DE 2021.



IDIR TREVISÓ - PREFEITO MUNICIPAL

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 009/2021 PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 009/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 009/2021

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 009/2021
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021
 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 009/2021
 (Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal 10.024/19)
 Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios – Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.
 Data limite para acolhimento de PROPOSTA: 26/01/2021 – 09:00hs.
 Data de início da fase de LANCES: 26/01/2021 – a partir das 09:30 hs.
 Dotação Orçamentária:
 09002082440801205333903000000 2610
 09002082440801205333903000000 2600
 Endereço eletrônico: <http://www.bllcompras.org.br>
 Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivaipr.gov.br

Ivai, 12 de janeiro de 2021.

WELTON ADEMIR FERREIRA
 Pregoeiro Municipal

Publicado por:
 Keila Storer Bueno
 Código Identificador:FA9A744C

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 010/2021 PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 010/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 010/2021

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 010/2021
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021
 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 010/2021
 (Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal 10.024/19)
 Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
 OBJETO: Aquisição de baterias para a manutenção dos veículos que compõem a frota municipal.
 Data limite para acolhimento de PROPOSTA: 27/01/2021 – 09:00hs.
 Data de início da fase de LANCES: 27/01/2021 – a partir das 09:30 hs.
 Dotação Orçamentária:
 03001041220402200744905200000 0330
 Endereço eletrônico: <http://www.bllcompras.org.br>
 Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivaipr.gov.br

Ivai, 12 de janeiro de 2021.

WELTON ADEMIR FERREIRA
 Pregoeiro Municipal

Publicado por:
 Keila Storer Bueno
 Código Identificador:D0A40C91

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 011/2021 PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 011/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 011/2021

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 011/2021
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021
 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 011/2021
 (Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal 10.024/19)
 Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
 OBJETO: Aquisição de tubos em concreto que serão utilizados nas obras do Município de Ivai.

Data limite para acolhimento de PROPOSTA: 27/01/2021 – 13:00hs.

Data de início da fase de LANCES: 27/01/2021 – a partir das 13:30 hs.

Dotação Orçamentária:
 10001154511501106044905100000 2870
 Endereço eletrônico: <http://www.bllcompras.org.br>
 Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivaipr.gov.br

Ivai, 12 de janeiro de 2021.

WELTON ADEMIR FERREIRA
 Pregoeiro Municipal

Publicado por:
 Keila Storer Bueno
 Código Identificador:C8007FD0

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 007/2021.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021.
 OBJETO: Locação de um imóvel para fins de residência da senhora beneficiária **Sirlei Meira Proença** - aluguel social por um período de 12 meses, localizado na Rua João Karpinski, 565, bairro São José.
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivai.
 CONTRATADA: **•MAURO CÉSAR SOCHORONCZYK PRIMO**
 VALOR MENSAL: R\$ 350,00
 VALOR GLOBAL: R\$ 4.200,00
 Dotação orçamentária:
 09002082440801105233903600000 2250
 Ratificada em 12/01/2021.
 FUNDAMENTO LEGAL: Inciso X do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

IDIR TREVISIO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Keila Storer Bueno
 Código Identificador:0BEFB699

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 008/2021.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021.
 OBJETO: Contratação de Serviços de Assessoria Técnica e Treinamento nas Áreas de Planejamento e Gestão de Projetos pelo período de 04 meses.
 Valor Mensal: R\$ 3.800,00.
 Valor Global: R\$ 15.200,00
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivai.
 CONTRATADA: **•DESENVOLVER -GESTÃO E PLANEJAMENTO EIRELI-ME**
 Dotação orçamentária:
 03001041220402200733903900000 0300
 Ratificada em 12/01/2021.
 FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

IDIR TREVISIO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Keila Storer Bueno
 Código Identificador:7AEF9A98

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 009/2021.

CLASSIFICADOS

Avisos

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
A ZERO RESÍDUOS LTDA (CNPJ 13.157.214/0003-80) torna público que irá requerer ao IAT a Licença Prévia para secagem de lixivado de aterro sanitário (spray dryer) a ser implantada na Estrada Otila Cunha Guimarães, S/N, KM 03 - Poitiro Grande - 84530-000 - Tebeira Soares/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
O INSTITUTO DE ENSINO OP LTDA com CNPJ sob o nº 15.725.448/0001-40 torna público que REQUEREU junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMMA, a LICENÇA PRÉVIA (LP) para a atividade de Educação superior, pós-graduação e extensão, localizada à Rua Riachuelo, nº 950, bairro Centro, Ponta Grossa, Paraná.

Agência do Trabalhador de Ponta Grossa
3220-1070

ACOUQUEIRO
Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.

AGENTE DE PÁTIO
Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.

AJUDANTE DE CARGA E DESCARGA DE MERCADORIA
Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.

AJUSTADOR MECÂNICO
Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.

ALIMENTADOR DE LINHA DE PRODUÇÃO
Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.

ANALISTA DE MARKETING
Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.

ANALISTA DE REDE
Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.

ANALISTA DE SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO
Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.

ARQUITETO DE INTERIORES
Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.

ATENDENTE BALCONISTA
Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.

ATENDENTE DE BALCÃO
Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.

AUXILIAR CONTÁBIL
Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.

AUXILIAR DE ALMOXARIFADO
Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.

AUXILIAR DE CONFITEIRO
Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.

AUXILIAR DE JARDINAGEM NA CONSERVAÇÃO DE VIAS PERMANENTES
Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.

AUXILIAR DE LAVANDERIA
Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.

AUXILIAR DE LIMPEZA
Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.

AUXILIAR DE LINHA DE PRODUÇÃO
Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.

AUXILIAR DE MECÂNICO DE AUTOS
Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.

AUXILIAR DE PADEIRO
Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.

AUXILIAR DE PESSOAL
Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.

AUXILIAR DE VIDRACEIRO
Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.

AUXILIAR FINANCEIRO
Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.

AUXILIAR MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO
Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.

AUXILIAR TÉCNICO NA MECÂNICA DE MÁQUINAS
Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.

AZULEJISTA

Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.

BALANCEIRO

Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.

BORRACHEIRO

Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.

CADISTA (DESENHISTA TÉCNICO DE ARQUITETURA)

Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.

CALDEIREIRO (CHAPAS DE FERRO E AÇO)

Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.

CALDEIREIRO DE MANUTENÇÃO

Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.

CAMAREIRA DE HOTEL

Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.

CAMAREIRO DE HOTEL

Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.

CAMINHEIRO DE CAMINHÃO BASCULANTE

Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.

CARPINTIRO

Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.

CARPINTIRO DE CARROCERIAS

Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.

CASEIRO

Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.

CHACAREIRO - EXCLUSIVE CONTA PRÓPRIA E EMPREGADOR

Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.

CHAPISTA DE LANCHONETE

Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.

CHEFE DE SERVIÇO DE LIMPEZA

Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.

CLASSIFICADOR DE GRÃOS

Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.

CONFITEIRO

Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.

CONSULTOR DE VENDAS

Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.

CORRETORE DE IMÓVEIS

Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.

COSTUREIRA EM GERAL

Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.

CUIDADOR DE IDOSOS

Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.

DENTISTA

Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.

DESENHISTA PROJETISTA MECÂNICO

Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.

DESIGNER DE INTERIORES

Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.

ELETICISTA

Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.

ELETICISTA DE INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS

Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.

ELETICISTA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL

Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.

EMPREGADO DOMÉSTICO DIARISTA

Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.

EMPREGADO DOMÉSTICO NOS SERVIÇOS GERAIS

Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.

ENCANADOR INDUSTRIAL

Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.

ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO

Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.

ENCARREGADO DE OBRAS

Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.

ESTETICISTA

Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.

ESTOQUISTA

Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.

FERRAMENTEIRO

Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.

FRESADOR CNC

Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.

FRESADOR (FRESADORA UNIVERSAL)

Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.

GERENTE COMERCIAL

Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.

INSTALADOR DE ANTENAS DE TELEVISÃO

Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.

INSTRUTOR DE AUTO-ESCOLA

Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.

LAVADOR DE CARROS

Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.

LAVADOR DE VEÍCULOS

Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.

MÃE SOCIAL

Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.

MARCEIRO

Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.

MARMORISTA - EXCLUSIVE EMPREGADOR EM MARMORARIA

Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.

MASSOTERAPEUTA

Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.

MECÂNICO

Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.

MECÂNICO DE AR-CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO

Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.

MECÂNICO DE AUTOMÓVEL

Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.

MECÂNICO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.

MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE CAMINHÃO A DIESEL

Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.

MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS

Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.

MECÂNICO DE MOTOR A DIESEL

Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.

MECÂNICO DE SUSPENSÃO

Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.

MECÂNICO ELETRICISTA DE AUTOMÓVEIS

Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.

MECÂNICO ELETRICISTA DE DIESEL (VEÍCULOS AUTOMOTORES)

Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.

MECÂNICO MONTADOR

Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.

MENSAGEIRO

Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.

MONTADOR DE ANDAIMES (EDIFICAÇÕES)

Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.

MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS

Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.

MONTADOR DE MÓVEIS DE MADEIRA

Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.

MOTORISTA CARRETEIRO

Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.

MOTORISTA DE CAMINHÃO

Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.

MOTORISTA DE CAMINHÃO-GUINCHO PESADO COM MUNK

Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.

MOTORISTA DE CAMINHÃO-GUINASTE

Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁAVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção da Unidade de Saúde da Vila das Flores, situada na Rua Doutor Geraldo de Ribeiro Carvalho esquina com a Rua Prefeito Altívino Barreto Alves, s/n, Bairro Vila das Flores, cidade de Prudentópolis/PR.
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 939.623,38 (Novecentos e trinta e nove mil seiscientos e vinte e três reais e trinta e oito centavos).
DATA: 01 de fevereiro de 2021, às 08h30m, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.
INFORMAÇÕES: As informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-PR, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Membro da CPL

PONTA GROSSA CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E OFÍCIO

Rua Frei Caneca, nº 120, Centro.
Município e Comarca de Ponta Grossa
Estado do Paraná.
Telefone 42 - 3224 - 0307

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendo casar-se e apresentaram-me os documentos exigidos pelo artigo 1525 nº I, II, IV e V do Código Civil Brasileiro.

GABRIEL ABRHÃO ANTUNES CAMARGO e MYLENA SCHUPCHEK DOS SANTOS

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.
Lavro o presente para ser afixado em cartório, no lugar de costume.

DANIELLE MIALSKI VILLAS BOAS
Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI, CNPJ 76.175.918/0001-33, torna público que irá requerer ao INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ (IAP), a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA para IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL DE INTERESSE SOCIAL, COM 37 UNIDADES, NO LOTEAMENTO SANTA HELENA, RUAS ESTEFANO SLOBODA, LADEMIR KALAT, HUMBERTO BLUM, PREFEITO ARNALD MALANOWSKI, QUADRAS 05 E 12.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 009/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 009/2021

(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal 10.024/19)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios - Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.
Data limite para recebimento de PROPOSTA: 28/01/2021 - às 09:00h.
Data de início da fase de LANCES: 28/01/2021 - a partir das 09:30h.
Dotação orçamentária: 0900208244080120533303000000 2810
0900208244080120533303000000 2800
Endereço eletrônico: <http://www.bicompbras.org.br>
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - PR - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br
Ivai, 12 de janeiro de 2021.
Walton Ademir Ferreira - Pregoeiro Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 010/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 010/2021

(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal 10.024/19)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Aquisição de baterias para a manutenção das viaturas que compõem a frota municipal.
Data limite para recebimento de PROPOSTA: 27/01/2021 - às 09:00h.
Data de início da fase de LANCES: 27/01/2021 - a partir das 09:30h.
Dotação Orçamentária: 0300104122040200744905000000 0330
Endereço eletrônico: <http://www.bicompbras.org.br>
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - PR - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br
Ivai, 12 de janeiro de 2021.
Walton Ademir Ferreira - Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 011/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 011/2021

(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal 10.024/19)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Aquisição de tubos em concreto que serão utilizados nas obras do Município de Ivai.
Data limite para recebimento de PROPOSTA: 27/01/2021 - às 13:00h.
Data de início da fase de LANCES: 27/01/2021 - a partir das 13:30h.
Dotação Orçamentária: 000015451150106044905100000 2870
Endereço eletrônico: <http://www.bicompbras.org.br>
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

CONTRATO Nº 010/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IVAÍ E O SENHOR MAURO CÉSAR SOCHORONCZYK PRIMO

O Município de Ivaí, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - PR, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **IDIR TREVISO**, brasileiro, casado, residente em Ivaí - PR, a Rua Dr. Ferreira Correia, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 196.938.180-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e o Senhor **Mauro César Sochoronczyk Primo**, Pessoa Física, neste ato denominado CONTRATADO, domiciliado na Rua Dr. Arthur Franco, n.º 817, Centro, Ivaí - PR, portador da cédula de identidade sob Registro Geral nº 109359343SSP-PR e do CPF/MF nº 072.454.119-56, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei Federal 8.666/93, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital da Dispensa de Licitação nº 007/2021, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO (art. 55, I e XI)

1 - O presente contrato tem por objeto a locação de um imóvel para fins de residência da senhora beneficiária Sirlei Meira Proença - aluguel social por um período de 12 meses, localizado na Rua João Karpinski, 565, bairro São José.

§ **ÚNICO** - integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital da Dispensa de Licitação 007/2021, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - FORMA DE EXECUÇÃO (art. 55, II)

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL (art. 55, III)

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 350,00 totalizando o valor global **R\$ 4.200,00** (quatro mil e duzentos reais) para o período de 12 meses.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, III)

§ **1º** - O pagamento será efetuado a prazo em até 30 dias após a execução do objeto, mediante a apresentação da nota fiscal e será realizada unicamente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário na forma de créditos, ordem bancária, transferência eletrônica ou por outros serviços da mesma natureza, disponibilizados pelas instituições financeiras, na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, sendo vedada a utilização de cheques, conforme artigo 45 da Instrução Normativa nº 58/2011 do TCE.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO (art. 55, V)

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:

09002082440801105233903600000 2550

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE (art. 55, III)

Os valores do contrato não serão reajustados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES (art. 55, VII e XIII)

§ **1º** - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

mauro cesar sochoronczyk primo

TV

Q

A



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

§ 2º - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a)- efetuar o pagamento ajustado e,
- b)- dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do CONTRATO.

§ 3º - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a)- prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b)- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato; (ver art. 71)
- c)- manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d)- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- e)- substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios ou defeitos (ver art.. 69)

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 55, VII)

§ 1º - Em caso de não cumprimento do objeto constante na Clausula Sétima, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo, limitada a 2% do valor total da etapa em atraso.

§ 2º - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% sobre o valor total do Contrato.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO (art. 55, VII e IX)

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei 8.666/93.

§ Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL (art. 55, XII)

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito publico, aplicando-se lhe supletivamente, os, princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. (ver art. 54).

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DURAÇÃO (art. 55, IV e art. 57)

O presente Contrato terá o prazo de vigência de 12 meses e será contado a partir da emissão do contrato, podendo ser prorrogado nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - CASOS OMISSOS (art. 55, XII)

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - FORO (art. 55, § 2º)

Fica eleito o foro da Comarca de Imbituva - PR para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em três (03) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí, 13 de janeiro de 2021.

mauro cesar rodrigues pinheiro

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE IVAÍ - PR
Idir Treviso - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

mauro cesar sochoronczyk primo
Mauro César Sochoronczyk Primo
CONTRATADO

TESTEMUNHA
Welton Ademir Ferreira
CPF/MF 086.341.999-24

TESTEMUNHA
Márcia Luciene Kobilarz
CPF/MF 096.455.749-51



Município de Ivaí - 2021
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 7/2021

Página: 1									
Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 131670-2 MAURO CÉSAR SOCHORONCZYK PRIMO		CPF: 072.454.119-36	Telefone:	Status: Classificado				4.200,00	
Email:									
Representante: 131670-2 MAURO CÉSAR SOCHORONCZYK PRIMO									
Lote 001 - ALUGUEL SOCIAL									
001	39654 ALUGUEL SOCIAL PARA SRA SIRLEI MEIRA PROENÇA	M	12,00	Classificado			350,00	4.200,00	*
ALUGUEL SOCIAL PARA SRA SIRLEI MEIRA PROENÇA									
QUE RECIDIE NA CASA DO SR MAURO CÉSAR SOCHORONCZYK PRIMO									
VALOR TOTAL:							4.200,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
Estado do Paraná

PREGAÇÃO PRESENCIAL Nº 02/2016
A Prefeitura Municipal de Ibiá, pessoa jurídica de direito público, sita na Rua Rio de Janeiro, nº 100, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal, Senhor DR. THEOBALDO, brasileiro, casado, residente em Ibiá - SP, Dr. R. Dr. Fausta Gomes, portadora da cédula de identidade sob registro nº 1.845.914-9, inscrita no CPF nº 01.186.328-1, inscrita no CNPJ nº 06.940.238/0001-01, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa S&B SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Pastorel, nº463, 1º andar, Bairro Água Verde, Curitiba, Paraná - CEP: 80.238-114, inscrita no CNPJ nº 06.940.238/0001-01, inscrita no CNPJ nº 06.940.238/0001-01, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. Engenheiro Luiz Inácio Munizzi Passos, brasileiro, solteiro, residente em Rua Professor Pedro Vitorino Paquetá de Souza, nº 3000, Av. Itaipua, Manguinhos, Curitiba - PR, portador da cédula de identidade sob registro nº 1.845.914-9, inscrita no CPF nº 01.186.328-1, inscrita no CNPJ nº 06.940.238/0001-01, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO o fornecimento de Serviços de medicina – 01 (uma) vaga para o cargo de médico clínico geral e pediatria e, no máximo, seção de mulher e do homem, qualificação: ultrassom e triagem de mamas mastopatia, 20 horas semanais – em Ibiá, no Estado de São Paulo.

CLÁUSULA PRIMEIRA. As cláusulas 7 e 13 (preço de execução e vigência) do contrato nº 008 promulgado em 21/05/2012, de acordo com o Edital nº 07/14 de Ibiá de 14.06/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA. Em razão de propositura, o contrato fica suspenso em R\$ 21.730,00 (vinte e duas mil, setecentos e trinta reais) até o dia 31/03/2016, quando deverá ser retomado em R\$ 21.730,00 (vinte e duas mil, setecentos e trinta reais) e, em caso de suspensão, o contrato não poderá ser prorrogado automaticamente.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Termo Aditivo, no ato de sua respectável leitura, em 02 (dois) dias úteis, para igual lugar e forma, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

14/03/16, dia 14 de março de 2016.

Engenheiro Ibiá – Prefeito Municipal
Engenheiro Luiz Inácio Munizzi Passos – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 916/2021
Dispensa de Licitação nº: 07/2021

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação de um imóvel localizado na Rua João Karpiński, 565, bairro São João, para fins de residência da senhora beneficiária Sirlê Meirelles Promete - alugada social.

CONTRATADO: Mauro César Socorrochinsky - Prime

CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.

Valor mensal: R\$ 250,00
Valor global: R\$ 4.200,00

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 13/01/2021

IdR Teresinha - Prefeito Municipal
Mauro César Socorrochinsky - Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N.º 155/2020
INEXIGIBILIDADE N.º 010/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA.
CONTRATADA: S.I.Z.M. - SISTEMA INTEGRADO
DE SERVIÇOS DE RAIOS-X E DIAGNÓSTICO
POR IMAGEM LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O
N.º 05.652.855/0001-33. OBJETO: AMPLIAÇÃO DO
OBJETO DO CONTRATO PRIMITIVO - SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS DE RADIOLÓGIA À REDE
MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR ADITADO: R\$
8.494,25 (OITO MIL, QUATROCENTOS E QUATRO
REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). PRAZO DE
VIGÊNCIA: 16/07/2020 A 15/07/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO N° 005/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/2021
PROCESSO 006/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA
CONTRATADO: JOÃO CARLOS SOUZA
Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ SOB Nº N° 10.609.245/0001-74
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE
EXPEDIENTE EM CARÁTER EMERGENCIAL
PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES
ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR: R\$ 7.555,00 (SETE MIL E CINQUENTA E
CINCO REAIS E CINTEZES CENTAVOS). VIGÊNCIA:
21/03/2021 A 30/03/2021. FUNDAMENTO: LEI Nº
8666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. LUCAS
MACHADO RIBEIRO (PREFEITO MUNICIPAL)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

PROCESSO Nº 004/2021

LOCAL: LACARÊ - MUNICÍPIO DE RESERVA, LOCADOR:
SINDICATO DE EMPREGADORES RURAIS
DE RESERVA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº
17.142.313/0001-11, ONDE SE ENCONTRA A RESERVA
PARA ATENDER A INSTALAÇÃO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA
INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMÓVEL, LOCALIZADO EM
AV. MARCELLO DIAS Nº 45, CENTRO, CEP. 84.340-000
PAÍS: BRASIL, ESTADO DO PARANÁ, MUNICÍPIO
DE RESERVA, CONSTRUÍDA EM ALVENARIA MEDINDO
APROXIMADAMENTE 268 M. CONTENDO 9
SLAS, COZINHA, 2 BANHEIROS, DEPÓSITO DE
GARAGEM, VALOR: R\$ 48.375,27 (QUARENTA E OITO MIL E TRÊS REAIS E SETECENTOS REAIS)
DE REFERIDA LOCAÇÃO É DE R\$ 23.200,00 (DOIS MIL E TRÊZENTOS REAIS) MENSAIS (PROJEÇÃO DE
VIGÊNCIA: 2001/2021 A 10/2022). FUNDAMENTO:
LEI Nº 4060/2012, ALÍNEA 1, INCISO II, DO ART. 24 DO
MACRODECRETO Nº 19.970/2012, MINISTÉRIO DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 088/2011
PROCESSO 068-2011

Fundamento no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93; alterações posteriores, RATIFICO a dispensa de licitação para contratação de empresa para aquisição de material para reposição, com o intuito de beneficiar a Sociedade Municipal de saúde e parvões da Assistência familiar.

Contratante: DINES LORACZ SOUZA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 0.16.069.245/0001.74.

Contratante: MUNICÍPIO DE RESERVA.

Declaro, sob as penas da lei, que o presente em caráter emergencial para o desenvolvimento das atividades administrativas da Secretaria de Saúde.

Valor: R\$ 7.925,80 (sete mil e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

Reserva, 14 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

DECRETO Nº 3188, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

SÚMULA: Promove o reajuste da Unidade Fiscal do Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Reserva, Estado do Paraná, no uso de sua atribuições que lhe são conferidas por lei, no ordenamento o parágrafo 2º do artigo 31º da Lei Municipal nº. 412/2003, que institui o Código Tributário do Município de Reserva.

Considerando a necessidade de atualizar a Unidade Fiscal do Município – UFPM, para que não haja defasagem na Arrecadação Municipal e se mantenha o equilíbrio nas finanças públicas.

DECRETA

Art. 1º Fica reajustado em 4,68 % (quatro inteiros e sessenta e oito centésimos por cento) o valor da Unidade Fiscal do Município – UFPM para o exercício de 2021.

Parágrafo único – Aplicando-se a alíquota definida no caput, o valor da UFPM para o exercício de 2021 equivale a R\$ 213,69 (duzentos e treze reais e sessenta e nove centavos).

Art. 2º Fica estabelecida a soma de pagamento para a primeira parcela ou parcela única do imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU do mês 10 de maio de abril de 2021.

Art. 3º O contribuinte que efetuar o pagamento do IPTU em parcela única terá seu desconto na seguinte proporção:

1 - 20% sobre o valor do imposto, no caso previsto no artigo 1º da Lei Municipal nº. 663/2013;

2 - 8% para os demais casos.

Art. 4º O pagamento do IPTU será parcelado em 4 (quatro) quotas mensais, iguais e consecutivas, com as respectivas vencimentos para o dia 10 de cada mês.

Parágrafo único – Somente poderão ser parceladas no importe cujo valor total seja superior a R\$ 30,00 (trinta reais), e ainda, as parcelas mensais não poderão ser inferiores a R\$ 15,00 (quinze reais) cada.

Art. 5º Fica revogado o Decreto nº. 3.154/2020.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS MACIADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

ANEXO 1 – DECRETO 3188/2021
DEMONSTRATIVO DO ÍNDICE APLICADO NA CORREÇÃO DA UFM
SÉRIE HISTÓRICA DO INPC

ANO	MÊS	NÚMERO ÍNDICE (DEZ 93 = 100)	VARIAÇÃO (%)				
			2019		2020		2021
			MÊS	MÊSES	MÊSES	ANO	MÊSES
	NOV	5384,15	0,34	0,53	0,76	3,22	3,37
	DEZ	5449,84	1,22	1,81	1,98	4,48	4,48
2020	JAN	5460,19	0,19	1,36	2,87	8,19	4,30
	FEV	5469,47	0,17	1,58	2,12	3,06	3,92
	MAR	5479,32	0,18	0,54	2,36	5,54	3,31
	ABR	5466,72	-0,23	0,12	2,08	0,31	2,46
	MAI	5453,05	-0,25	-0,30	1,28	0,86	2,03
	JUN	5469,41	0,30	-0,18	0,28	0,16	2,35
	JUL	5493,48	0,44	0,49	0,61	0,80	2,69
	AGO	5513,26	0,36	1,10	0,80	1,16	2,94
	SET	5501,23	0,27	1,68	1,49	2,04	3,89
	OUT	5510,72	0,89	2,13	2,63	2,95	4,77
		Atualizado em: 20/19 a r.m./2020	4,68				

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços no Consumidor.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estrada no Paraná
DECRETO Nº 3189, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

CAVA GRANDE	R\$ 9.905,00
CARINHÁ	R\$ 9.905,00
COQUEIROS	R\$ 11.660,00
CORUIBAS	R\$ 13.200,00

DECRETO MUNICIPAL Nº 3184/2021.	VALORES R\$	VALORES R\$
DO PREFÉITO MUNICIPAL DE RESERVA, no uso das atribuições legais, especificando as que lhe conferem os artigos 69, XXXII, 88, 1º, "e" e 93, caput da Lei Orgânica do Município, bem como observando as demais disposições legais que tratam a matéria,		
Considerando a necessidade de realizar a base de cálculo do imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis, para fins de habilitação das inscrições imobiliárias, e		
haja delimitadas nas Arrematadas Municipais e se mantenha o equilíbrio em suas finanças públicas;		
Considerando que a última atualização ocorreu em agosto de 2018 (Decreto nº 2.169/2018);		
DECRETA		
Art. 1º - Fica homologada a tabela de valor venal dos imóveis constantes no Anexo I, parte integrante deste Decreto, para efeitos de acompanhamento, relativos à base de cálculo do imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, gerando o correspondente imposto pelo Decreto nº 3184/2021.		
Parágrafo único. Os valores constantes no Anexo I passam a vigorar a partir desta data.		
Art. 2º - Fica Decreto entre em vigor a data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.		
GABINETE DO PREFEITO, em 21 de janeiro de 2021.		
	IMPOSSÁVEIS	8.800,00
	ESPÍGOA FRETO	12.100,00
	ESTIAÇO	12.100,00
	FAXINAL FINO	11.900,00
	FAGÃO	12.200,00
	GAZOLINHO BONITO	12.200,00
	GIURAU	9.900,00
	HERVAL DE CIMBA	11.900,00
	IMBUÍ	11.900,00
	IMBUIA	8.800,00
	JOSE LACERDA	11.900,00
	LAGEADINHO	11.900,00
	LAGEADO	9.900,00
	LAGEADO DOS FREIXINOS	9.900,00
	LAGEADOS	11.900,00
	LARANJEIRAS	8.800,00
	LEONARDES	9.900,00
	MACAÇOS	9.900,00
	MARCAL	11.900,00
	MARINIS	11.900,00
	MAROMBRA	12.200,00

LUCAS MACIEL RIBEIRO Prefeito do Município de Reserva Estado do Paraná		MORRO CHATO	R 900,00
		MORRO VERMELHO	R 900,00
		NUM. RAO DO L. KM DA SEDE	R 1.500,00
		PAINEIRA	R 900,00
		PAIMEIRINHA	R 900,00

ANEXO I	
A comissão de Avaliação, designada pelo decreto nº 3184/2021, analisou os valores venenos por hectare dos imóveis rurais localizados no Município de Itanópolis, conforme a tabela a seguir, utilizando como base de cálculo a correção inflacionária, através do índice do IGP-DI a partir do mês de outubro de 2018 até dezembro de 2020.	

ANEXO I	
LOCALIDADE	VALOR R\$/HA
ALCANTER	11.200,00
ANTA GORDA	13.200,00
ANTA MAGRÇA	13.200,00
AREIA PRETA	11.000,00
ARROIO BONITO	11.000,00
BALDA FUNDA	11.000,00
BARRA BONITA	11.000,00
BARRA DO ENCONTRO	13.200,00
BARRA MANIA	13.200,00
BARRERIO - JOSE L. ACERDA	8.800,00
BARREIRO - SÍSIO	13.200,00
BARRODINHA	11.000,00
BEIRA VISTA	13.200,00
BEIRA VISTA	13.200,00
BUCANERINHA	11.000,00
BOTUCALDOS	8.800,00
CADABO	11.000,00
CAMPINAS BRILAS	13.200,00
CASCIUDO - RIO NOVO	9.900,00

ANEXO I	
LOCALIDADE	VALOR R\$/HA
PAI. MENTAL	11.000,00
PSNIAL CHATO	11.000,00
PSNIAL PRETO	9.900,00
PSNIAL ZINHO	2.000,00
RIO DA FACA	9.900,00
RIO DO PEIXE	9.900,00
RIO NOVO	9.900,00
SARLUIZIRO	9.900,00
SANTA CRUZ	9.900,00
SÃO VENCELAU	9.900,00
SAPÉ	9.900,00
SERRA OLIMPEADA	8.800,00
SERTÃOZINHO	9.900,00
USINA	13.200,00
YAU	14.300,00
XARZU-BADA	9.900,00

Alexandre Corrêa Nasci Presidente	
Dereck da Silva de Lima Membro	Cecília Berti Secretário

ANEXO II							
DEMONSTRATIVO DO ÍNDICE APLICADO NA CORREÇÃO INFLACIONÁRIA DA BASE DE CÁLCULO DO ITBI							
SÉRIE HISTÓRICA DO INPC							
ANO	MÊS	NÚMERO ÍNDICE (DEZ 93 = 100)	VARIACÃO (%)				
			NO MÊS	3 MÊSES	6 MÊSES	NO ANO	12 MÊSES
2018	OUT	5223,84	0,60	0,70	2,84	3,55	4,00
	NOV	5208,79	-0,25	0,45	2,14	3,29	3,58
	DEZ	5216,08	0,14	0,29	0,84	3,43	3,43
2019	JAN	5234,46	0,36	0,25	0,95	0,36	3,57
	FEV	5265,13	0,54	1,04	1,50	0,90	3,94
	MAR	5303,68	0,77	1,48	1,97	1,68	4,47
	ABR	5335,48	0,60	1,92	2,18	2,29	5,07
	MAI	5363,48	0,15	2,35	2,59	2,44	4,78
	JUN	5364,01	0,01	6,76	2,45	2,45	3,31
	JUL	5369,45	0,10	0,26	2,19	2,55	3,16
	AGO	5355,77	-0,12	0,23	1,76	2,68	3,28
	SET	5353,09	-0,05	0,17	0,93	2,63	2,92
	OUT	5323,23	-0,04	0,11	0,37	2,67	2,35
	NOV	5349,77	0,52	0,53	0,76	3,22	3,37
	DEZ	5489,84	1,22	1,81	1,98	4,48	4,48
2020	JAN	5468,19	0,19	1,96	2,07	0,19	4,40
	FEV	5480,47	0,17	1,58	2,12	0,16	3,92
	MAR	5479,32	-0,18	0,54	2,54	0,54	3,31
	ABR	5476,72	-0,23	0,12	2,08	0,51	2,46
	MAI	5453,95	-0,25	-0,30	1,28	0,06	2,05
	JUN	5460,41	0,20	-0,18	0,36	0,36	2,35
	JUL	5403,48	-0,44	0,49	0,61	0,80	2,69
	AGO	5513,26	0,36	1,10	0,80	1,16	2,94
	SET	5561,23	0,87	1,68	1,45	2,04	3,87
	OUT	5610,72	0,89	2,13	2,63	2,95	4,70
	NOV	5666,92	0,95	3,79	3,87	3,93	5,20
	DEZ	5746,71	1,46	3,34	3,97	5,45	5,45
Acumulado out. 2019 a out. 2020			10,62				

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor I.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

PORTARIA Nº-1311,
DE 20 DE JANEIRO DE 2011.
Assunto: Determina a lotação do servidor que ministra.

PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei de Organização Municipal e no artigo 38º da Lei nº 10.261, de 30 de maio de 1994,

E S O L V E

1º Determina a lotação do servidor VICTOR HUGO DE OLIVEIRA, matrícula nº 7221, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, no Setor de Oculista, Transportes, Serviços Públicos e Biblioteca, a partir da data de 01 de fevereiro de 2011.

2º A nomeação do servidor será contada com o cargo efetivo de Oculista, Transportes, Serviços Públicos e Biblioteca.

3º A presente portaria terá sua vigência na data de sua publicação.

MINISTRO DO PREFEITO, Em 20 de janeiro de 2011.

LUIS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

ATRIBUIÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2021

PROJETO Nº 004/2021

Estabelecido na Lei nº 5.666/97 e alterações posteriores, em atendimento ao Edital nº 001/2021, que estabelece o procedimento para contratação de bens e serviços, mediante dispensa de licitação por meio de convite, no âmbito da Prefeitura Municipal de Reserva, inscrita no CNPJ nº 06.908.908/0001-10.

O processo administrativo nº 004/2021 encontra-se em fase de análise técnica e jurídica, tendo sido encaminhado para a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Reserva, inscrita no CNPJ nº 06.908.908/0001-10.

A comissão de Licitação, após analisar o processo administrativo nº 004/2021, concluiu pela aprovação da proposta apresentada pelo Licitante, conforme segue:

LICITANTE: LUCAS NACHADO RIBEIRO

EMPRESA: LOCAÇÃO DE MÓVEL PARA ATENDER INSTALAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL AGRÍCOLA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE RESERVA - PARANÁ

VALOR: R\$ 252.600,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL REAIS, CINCOZENTOS E VINTE E SEIS MIL REAIS, CINCOZENTOS E TRINTA E OITO REAIS, CINCOZENTOS E NOVE REAIS, CINCOZENTOS E DOZE REAIS, CINCOZENTOS E TRÊS REAIS).

VALOR: R\$ 252.600,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL REISCENTOS REAIS) E VALORES ADICIONAIS À PREÇO DE R\$ 23.200,00 (DOIS MIL E TRÊZCENTOS REAIS) ENFASES.

Reserva, 29 de março de 2021

LUCAS NACHADO RIBEIRO

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.
RAZ SABER, a todos quantos virem o presente ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo da 1ª Vara Civil, tramitam os autos de **EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL**, registrada sob o n. **002698284.2016.6.16.0019 (PROJUDI)** em que é exequente **RICARDO LIRANI** (cuja procuradora é a Dra. Dyessica Ambrosini OAB/PB 67.707) e executados **LIBER INSUMOS LTDA EPP** e **SAVIO FERREIRA** (cuja procuradora é a Dra. Giovana Scarpini de Moura - OAB/PB 92.219) e estando executado **SAVIO FERREIRA** com endereço em lugar incerto e não sabido, fica o executado devidamente **INTIMADO** para, querendo, apresentar resposta e requerer provas no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos da decisão e petição inicial em conformidade com os artigos 133 e seguintes do Código de Processo Civil e, certo de que, caso não compareça, haverá eventual pedido de desconexão, a alienação da oneração de bens, havida em fraude de execução, será ineficaz em relação ao requerente, art. 137 do CPC.

para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro alegue ignorância, expedi o presente edital, nos termos do artigo 275, § 2º do CPC. O prazo de resposta será contado após o decurso de 20 (vinte) dias da data da publicação do presente Edital. Ponta Grossa, 27 de novembro de 2020. Eu, Mariana Rudnik, técnica de Secretaria, o digitei.

POLIANA MARIA CREMASCIO FAGUNDES CUNHA WOJCIECHOWSKI
 Juíza de Direito Substituta

[illegible]

Condomínio do Conjunto Residencial Açúcar II
CNPJ nº - 01.849.388/0001-33

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam os senhores condôminos convocados para comparecer na **Assembleia Geral Ordinária**, a realizar-se conforme segue abaixo:

Data: 29 de janeiro de 2021 (sexta-feira).

Horário: Em razão da Pandemia do Covid-19 e a impossibilidade de aglo-

neração, a Assembleia ocorrerá de forma fracionada, entre as

16.00h e as 19.00h, sendo que cada condômino deverá pagar, no

documento que está à disposição da Portaria do Comissariado, em

a normanda, na de criminosos no local. O uso de máscara será obrigatório.

torio. O número de participantes em cada horário será limitado.

Local: Salão de Festas do Cond. do Conjunto Residencial Acácia II

Paula: 1. Prestação de contas relativas ao ano 2020.

2. Votação do orçamento para o exercício 2021 (despesas ordi-

BRITISH COLUMBIA (1970).

ria das funcionárias.

Observação: Com o objetivo de que esta convocação chegue ao embleci-

mento do todos, o presente edital é publicado em jornal local de ampla cir-

culação.

Ponte Grossa, 20 de janeiro de 2021.

CONTENIDO RESIDENTIAL ACACIA II

Andréa Ferreira Salles
aluno(a)

© 2006 Pearson Education, Inc. All rights reserved. Printed in the United States of America.

DECRETO Nº 019/2021

Súmula:- Fixa o valor da Unidade Fiscal do Município – UFM para o exercício de 2021.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, tendo em vista o disposto no Art. 486 da Lei Municipal 1146/2015 (Código Tributário Municipal),

DECRETA:

Art. 1º A partir de 01 de janeiro de 2021, uma Unidade Fiscal do Município corresponde a R\$ 54,14 (cinquenta e quatro reais e quatorze centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, 20 de janeiro de 2021.

IDIR TREVISÓ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Keila Storer Bueno

Código Identificador:BB6CD388

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 010/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 007/2021**

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 010/2021

Dispensa de Licitação nº: 007/2021

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação de um imóvel localizado na Rua João Karpinski, 565, bairro São José, para fins de residência da senhora beneficiária Sirlei Meira Proença - aluguel social

CONTRATADO: Mauro César Sochoronczyk Primo

CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.

Valor mensal: R\$ 350,00

Valor global: R\$ 4.200,00

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 13/01/2021

IDIR TREVISÓ

Prefeito Municipal

MAURO CÉSAR SOCHORONCZYK PRIMO

Contratado

Publicado por:

Márcia Luciene Kobilarz

Código Identificador:847F50E7

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

**2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 017/2019 LICITAÇÃO Nº
200/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2018**

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 017/2019

LICITAÇÃO Nº 200/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2018

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí – Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **IDIR TREVISÓ**, brasileiro, casado, residente em Ivaí - Pr, a Rua Dr. Ferreira Correia, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 196.938.180-91, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Pasteur, nº 463, 13º andar, Bairro Água Verde, Curitiba, Paraná - CEP: 80.250-104, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.378.748/0001-05, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pelo Senhor Eduardo Minuzzi Passos, brasileiro, solteiro, residente à Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 3000, Ap. 502 A, Mossungue, Curitiba – PR, portador da cédula de identidade nº 5.768.731-2/PR, do CPF/MF

nº 029.712.279-79, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: o fornecimento de Serviços de medicina – 01 profissional Ginecologia/Obstetra, para atendimento a gestantes e puerpérios, saúde da mulher e do homem, cauterização, ultrassom e inserção de métodos contraceptivos, 20 horas semanais – Sec. Mun. de Saúde.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As cláusulas 7ª e 13ª (prazo de execução e vigência deste contrato) ficam prorrogadas até 21/01/2022, de acordo com o Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da prorrogação, o contrato fica acrescido em R\$ 213.750,00 (duzentos e treze mil, setecentos e cinquenta reais), sendo o valor mensal de R\$ 17.812,50 (dezessete mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato celebrado.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, por seus representantes legais, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí/PR, 18 de janeiro de 2021.

IDIR TREVISÓ

Prefeito Municipal

EDUARDO MINUZZI PASSOS

Representante Legal

Publicado por:

Márcia Luciene Kobilarz

Código Identificador:50665F4F

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 014/2021**

PORTARIA Nº 014/2021

O Senhor **IDIR TREVISÓ**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 395/92,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal Sra. **CLAUDINEIA TARAS**, Auxiliar de Serviços Gerais II, **LICENÇA ESPECIAL**, no período de 20 de janeiro de 2021 a 18 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 20 de janeiro de 2021.

IDIR TREVISÓ

Publicado por:

Joana Dercach Jensen

Código Identificador:53C0BBD7

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 015/2021**

PORTARIA Nº 015/2021

O Senhor **IDIR TREVISÓ**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 395/92,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Sr. **LUCAS REIFUR**, Auxiliar de Serviços Gerais II, **LICENÇA ESPECIAL**, no período de 20 de janeiro de 2021 a 18 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de janeiro de 2021.